



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Aprovado em reunião de Câmara em 14/08/1963  
Lote 6 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara em 14/08/1963, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Travessa da Aldeia Nova, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1963/1786, pertencente a José Amândio Martins Aguiar.

A alteração ao loteamento requerida por Pedro Fernando Castro Sousa Araújo (Processo 02/2020/54), consiste:

- a. aumentar a área de construção, face ao encerramento das varandas, transformando-as em marquises;
- b. introduzir mais um fogo, alterando para o efeito a utilização da cave de arrecadação para habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)